



PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PR N° 4/2019	PROJETO DE RESOLUÇÃO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública.	
AUTORIA:	VEREADOR LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	Plenário	
ADERBAL SODRÉ (Relator)	Plenário	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	Plenário	

Justificativa: Em estudo ao projeto de resolução, observamos que o mesmo atende às exigências legais, conforme parecer jurídico da casa.

!OBS: Ressaltamos que já existe e funciona a Comissão Permanente de Educação no legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de setembro de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.